DECRETO MUNICIPAL N°. 2.125, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SR. DORNELES ROMANO GALLIOTTO.

O Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Monte Castelo, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Dorneles Romano Galliotto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.

Monte Castelo - SC, 11 de fevereiro de 2019.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito